



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL N.º 32/2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a conclusão das etapas referentes à habilitação e inspeção de saúde (física e mental) a que foram submetidos todos os candidatos como parte do processo de admissão ao serviço público,

**CONSIDERANDO** as desistências dos candidatos ou o não comparecimento na fase de habilitação, bem como a não apresentação dos documentos comprobatórios, as quais, nos termos do Edital implicam em desclassificação do Processo Seletivo Simplificado,

**RESOLVE:**

**COMUNICAR** por este ato, **DESCCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos relacionados abaixo, do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 082/2019, tendo em vista que estes deixaram de atender o Subitem 18.6.1 do referido Edital.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – 20 HORAS SEMANAIS**

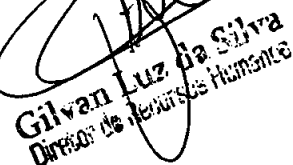
<b>INSCR.</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CLAS.</b>
6080003463	Helaine Cristina Munhoz	8.298.110-1	31º
6080003381	Gisele Maria Andrade Caobianco	10.222.011-0	32º

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS SEMANAIS**

<b>INSCR.</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CLAS.</b>
6030002790	Josemary Queiroz da Silva	12.650.516-7	42º

**PAÇO MUNICIPAL**, ao 13 de março de 2020.

  
Celso Luiz Fozzobom  
Prefeito Municipal.

  
Gilvan Luz da Silva  
Diretor de Recursos Humanos

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 14 março | 20 20  
DE Nº 1804  
UMUARAMA, 16 | 03 | 20 20  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

1012 00 001 00-162  
S.M. 001 20-00000000000000